



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 3/2026.

ASSUNTO: Denomina de "Professora Célia Regina Teixeira de Almeida" a Escola Municipal de Educação Especial localizada na Rua Francisco Lyra Brandão.

AUTOR: vereador Lelo Pagani

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre a denominação de "Professora Célia Regina Teixeira de Almeida" a Escola Municipal de Educação Especial localizada na Rua Francisco Lyra Brandão, preenchendo os requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002. Assim, após análise de referida norma, constatamos que a pessoa homenageada atende aos critérios exigidos para tal.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de fevereiro de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8KM4-F9KF-1711-GFZ3>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8KM4-F9KF-1711-GFZ3

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de fevereiro de 2026

Botucatu, 3 de fevereiro de 2026